



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE ITAPEMA E REGIÃO - SINDEHOTÉIS

Base Territorial: Itapema, Porto Belo, Bombinhas e Tijucas - JANEIRO/2018

PALAVRA DO PRESIDENTE

Fechada Convenção Coletiva 2017/2018

Negociação do Sindicato assegurou aumento de 3% e Piso Salarial de R\$ 1.240,00

Os trabalhadores em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Itapema, Porto Belo, Bombinhas e Tijucas que recebem acima do Piso Salarial conquistaram reajuste salarial equivalente 3%. Reajuste é retroativo a 1º de outubro, data-base da categoria. O **Piso Salarial** passou de R\$ 1.200,00 para R\$ 1.240,00, com reajuste de 3,33%.

IMPORTANTE!!!

UMA NOVA CONQUISTA!!!

Entre as cláusulas sociais desta Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, destacamos uma conquista para os pais, principalmente para as mães trabalhadoras de nossa categoria. Fica assegurado 12 dias por ano para acompanhamento do seus filhos com idade até 14 anos, para consultas médicas ou internações.

Confira mais informações na página 4 sobre a CCT.

A integra da Convenção Coletiva você encontra no site do Sindicato: www.sindehoteisitapemaeregião.com.br



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO SINDICAL

É obrigatória a assistência e homologação perante o Sindicato dos Empregados de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Itapema e Região - SINDEHOTÉIS nas rescisões contratuais de empregados com tempo de serviço igual ou superior a 6 (seis) meses.

Hora de união



ELISEU LUIS CASANOVA
Presidente

Estamos aqui, mais uma vez, para fazermos um balanço e analisarmos o ano de 2017, ao mesmo tempo em que nos preparamos para o ano de 2018.

Ao longo do ano de 2017 o Sindehotéis esteve envolvido em várias atividades sindicais na entidade e junto com as Centrais Sindicais e Federação em prol da categoria, tendo até mesmo ido a Brasília, na tentativa de barrar a Reforma Trabalhista, que representa um impacto direto na vida do trabalhador. O Brasil e os brasileiros estão enfrentando uma crise nunca vista antes. O governo justifica a reforma, afirmando a necessidade da modernização trabalhista brasileira. Mas que modernização é essa que retira direitos dos trabalhadores conquistados a duras lutas ao longo de décadas. O que se pretende com esta reforma, principalmente é enfraquecer os Sindicatos.

Por isso, devemos nos manter unidos, somente assim conseguiremos barrar os ataques e garantir a manutenção e ampliação dos nossos direitos.

Renovamos votos de defesa aos nossos companheiros e companheiras da classe trabalhadora de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Itapema, Porto Belo, Bombinhas e Tijucas, e estamos certos, também que vamos continuar com a compreensão, apoio e a presença de vocês em nosso Sindicato.

Apesar das dificuldades, depois de árduas negociações, fechamos a Convenção Coletiva com um aumento de 3% e piso salarial de R\$1240,00, valor que não contempla a importância que cada um representa com seu esforço e o seu trabalho. Mas de nossa parte, não faltou empenho para buscar o melhor.

O SINDEHOTÉIS publica neste informativo as principais cláusulas que estão na convenção, novas conquistas e a relação de convênios. Sindicalize-se e usufrua dos benefícios que o Sindicato coloca a sua disposição. Em breve teremos mais novidades, já no início de 2018 estaremos distribuindo o material escolar para os trabalhadores e trabalhadoras e seus filhos que estudam.

Trabalhador, junte-se a luta. Garanta seus direitos. Participe, procure seu sindicato para informações e orientações, não fique na dúvida.

Usufrua dos Convênios que o Sindehotéis coloca à disposição dos associados



O Sindicato convida você a se sindicalizar e fazer parte da luta por dignidade no trabalho. O Sindehotéis disponibiliza uma série de Convênios com clínicas médicas e odontológicas, laboratórios, farmácias e lojas que garantem descontos aos associados.

Confira os convênios na relação ao lado e **SINDICALIZE-SE!**

CONVÊNIO**ATIVIDADE PROFISSIONAL****CIDADE****Assistência Médica e Ambulatorial**

Center Clínica Porto Belo	Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas e exames	Porto Belo
Clínica Saint Germain	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares	Itapema
Clinivati – Clínica Tijucas do Vale	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos	Itapema
Clínica Revitalité	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos	Itapema
Camila Volpato	Prestação de Serviços Psicológicos	Itapema
Dr Valdir Célio Klein	Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta	Itapema
Dr. Glauco Cesário Pereira	Atividade de Atenção à Saúde Humana	Itapema
Dr. Glauco Cesário Pereira	Atividade de Atenção à Saúde Humana	Porto Belo
Laboratório Raffaeli	Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica	Itapema
Policlínica São Rafael	Atividades Médicas Ambulatorial Restrita a Consulta	Itapema
Ultramamo	Serviços de Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação Ionizante	Itapema

Sindehotéis: a força da nossa união!

CONVÊNIO**ATIVIDADE PROFISSIONAL****CIDADE****Farmácias**

Farmácia Citratus	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com manipulação de Fórmulas	Itapema
Farmácia Santa Farma	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas	Itapema

Oftalmologia

Dra. Rosania Hermsdorff	Oftalmologista	Itapema
-------------------------	----------------	---------

Odontologia

Dr. Geraldo M. dos Santos	Odontologia	Itapema
Dra. Fabiana Hanai	Odontologia	Itapema
Dra. Fernanda Brys	Odontologia	Itapema
Dr. Marcelo Berton	Odontologia	Itapema
Dr. Airton Iglesias Filho	Odontologia	Itapema

Ótica e Relojoaria

Homero Relojoaria	Comércio Varejista de Artigos de Joalheria	Itapema
Loch Joalheria e Ótica	Comércio Varejista de Artigos de Ótica	Itapema
Óptica Ottálmica Sunbeam	Comércio Varejista de Artigos de Joalheria	Itapema

Outros

Barbearia Vip Meia Praia	Cabeleireiros, manicure, pedicure e outras atividades do ramo.	Itapema
Distritek Assist. Técnica	Reparação e Manutenção de Equipamentos Periféricos e Serviços de Informática	Itapema
Eletrônica Lider	Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico	Itapema
JF Móveis Usados	Comércio Varejista de Móveis Novos e Usados	Itapema
Papelaria Meia Praia	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria para Escritório, Escolar e Outros	Itapema
Remmus	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	Itapema
Vip Presentes	Comércio Varejista de Artigos para Presentes	Itapema
Vitrine Calçados	Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios	Itapema
Vitrine Modas	Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios	Itapema

Sindehotéis: a força da nossa união!



Confira outros avanços nas cláusulas sociais

Quebra de Caixa

O empregado que desempenha funções de caixa ou assemelhado tem direito a um adicional de 10% sobre o salário.

Hora extra

Horas extras acrescidas à jornada de trabalho serão remuneradas com 50% sobre o valor da hora normal, nas duas primeiras horas, e 70% nas horas subsequentes.

Antecipação do 13º

O 13º salário deverá ser antecipado em 50% do salário se o empregado requerer ao empregador até 10 dias antes do início das férias.

Licença Prêmio

A cada 10 anos de trabalho completados na mesma empresa:

10 anos - 05 dias de licença
20 anos - 10 dias de licença
30 anos - 15 dias de licença.

A licença terá que ser gozada nos 12 meses subsequentes à aquisição do direito.

Nascimento de

Filho - Licença

Quando do nascimento de filho(a), o empregado terá direito a licença de 6 dias consecutivos para prestar assistência à família.

Abono Temporada

Todo o empregado que trabalhar no período de 30 de novembro a 30 de março do ano seguinte poderá ter o direito ao abono temporada de acordo com a política de cada empresa.

Licença Casamento

O empregado que contrair matrimônio tem direito a uma licença de 5 dias.

Aposentadoria

Não pode ser dispensado o trabalhador que contar 5 (cinco) anos ou mais de serviços na mesma empresa se na data da dispensa estiver a 18 (dezoito) meses para completar o tempo de aposentadoria, quer especial quer por tempo de serviço, salvo motivo disciplinar. Adquirido o direito, extingue-se a garantia.

Quinquênio

É assegurado a todos os empregados da categoria o adicional por tempo de serviço, prêmio mensal de 5,5% (cinco e meio por cento) sobre o salário do empregado a cada 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa..

Auxilio Funeral

Em caso de falecimento do empregado com mais de 12 (doze) meses na empresa, esta concederá à família do extinto 1 (um) salário base a título de Auxílio Funeral, caso falecimento decorra de acidente de trabalho a indenização será paga de uma única vez no valor equivalente 2 vezes a remuneração mensal do empregado e desde que o empregador não mantenha seguro de vida para os funcionários.

Faça valer o seu direito.

O salário de outubro tem que ser pago com o reajuste e obedecido o Piso Salarial Mínimo da categoria.

Denuncie

irregularidades.

Procure o Sindicato.

